

## CONVOCAÇÃO 02

A **DIRETORA-GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL** do processo seletivo de alunos do Curso de Formação Inicial em Corte e Costura: Confecção de Roupas de Cama, Mesa e Banho, na modalidade presencial, custeados por Emenda Individual, conforme Plano de Trabalho - TED 11353.

### **CURSO EM CORTE E COSTURA: CONFECÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO- 100 HORAS, VAGAS DESTINAS AO IFRO CAMPUS JI-PARANÁ**

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
16	Kátia de Almeida Dutra Prado	Convocada
17	Reny Furtado Lobo	Convocada

### **CURSO DE CORTE E COSTURA: CONFECÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO- 100 HORAS, VAGAS DESTINAS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA - SEMASF**

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
16	Maura Estevão	Convocada
17	Natália Ramos de Jesus	Convocada
18	Cleudemir de matos Candi	Convocada
19	Zélia Antunes Texeira	Convocada
20	Simone G. Coelho	Convocada

Às Matrículas serão realizadas **Presencialmente - IFRO Campus Ji-Paraná na Coordenação de Registros Acadêmicos** (R. Rio Amazonas, 151 - Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná - RO, 78960-000), **nos dias 12, 13 e 14/06/2023, (dia 12/06), nos horários de 14h às 17h, e dia (13 e 14/06) 8h às 11h e das 14h às 17h,**

Para a realização de sua matrícula, as candidatas deverão comparecer com a seguinte **DOCUMENTAÇÃO, original e copia:**

- cópia da comprovação da escolaridade exigida para o curso em que se inscreveu, por meio de histórico escolar e/ou certificado e/ou declaração e/ou atestado de conclusão de estudos, do **Ensino Fundamental Incompleto**
- cópia de **um** dos seguintes documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se não constar no documento de identificação, exceto no caso de imigrante que não o possua;
- cópia de comprovante de residência atual;



tempore, em 12/06/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1960927** e o código CRC **5C27C131**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.006586/2023-63 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1960927